

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA-ME 'em Recuperação Judicial

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO: 14-08-2019

PROCESSO N. 008/1.15.0019426-9

1. Data, Horário e Local: Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11 (onze) horas da manhã, no Canoas Parque Hotel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 7421, Bairro Igara, Canoas/RS.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído, firmaram a lista de presença, cujas assinaturas iniciaram as 10 horas e 30 minutos e findaram às 11 horas (documento anexo).

3. Convocação: Os editais de convocação previstos no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foram disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico edição 6.519 de 07-06-2019 e publicado no Jornal de Grande Circulação Correio do Povo de 26-06-2019, bem como fixado na sede das recuperanda (documento anexo).

4. Procedimento de credenciamento de credor e procurador para Assembleia Geral de Credores: O artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, estabelece que "O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento". Para facilitar o credenciamento, afora a possibilidade de entrega da procuração e documentos que a apanhem no escritório da Administradora Judicial, é disponibilizada ferramenta específica para tal finalidade, sendo que o link consta expressamente nos editais publicados <http://administradorajudicial.adv.br/credenciamento-agc/>. **O envio de procuração diretamente para o e-mail da Administradora Judicial ou mediante outra ferramenta que não a expressamente indicada no edital não será aceito.** É imprescindível que seja viável a apresentação de documentos que possibilitem a conferência da assinatura do outorgante e sua legitimidade para tanto, podendo, dependendo do caso, ser solicitada a apresentação de documentos adicionais e/ou reconhecimento da assinatura por autenticidade.

5. Mesa: Presidente: Claudete Figueiredo Administradora Judicial nomeada pelo juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas (juízo da recuperação judicial); Auxiliares da Presidência: Renata Fabris (OAB/RS 62.499) e Henrique Gama (OAB/RS 85.190). Secretário Dr. Dione Lima da Silva, procurador da Caixa Econômica Federal. A empresa **Transpires Transportes Ltda 'em Recuperação Judicial'** está representada pelo Dr. Gustavo Chagas Guerra Mello, inscrito na OAB/RS 57.341.

6. Verificação de quórum: Constatou-se a ausência de créditos trabalhistas. Presentes 62,05% dos créditos quirografários e 9,32% dos créditos ME/EPP, não restando implementado o *quórum* legalmente, na medida em que a redação do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005 determina que "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número".

7. Não instalação e comunicados:

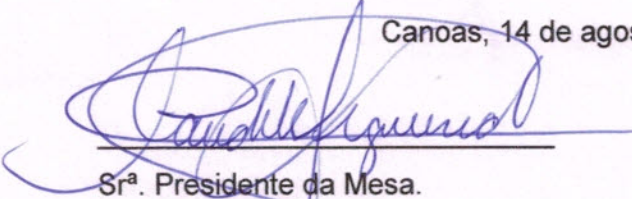
A Presidente informou aos presentes que não seria instalada a solenidade em virtude da não implementação do *quórum* legalmente estatuído (artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005), bem como que na data ajustada para Segunda Convocação a solenidade será instalada independente do número de presentes, por inexistência de *quórum* mínimo.

A Administradora Judicial alertou aos presentes que eventual pedido de consignação deverá ser trazido por escrito e assinado pelo procurador ou credor, que será anexado a ata.

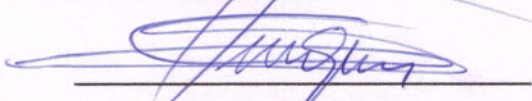
Ainda, foi reforçado que as procurações devem ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da Assembleia, ou seja, até 20-08-2019 às 11 horas.

8. Encerramento: Lida a presente ata, formalizada em 03 (três) páginas, às 11 (onze) horas, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pela secretária da mesa, pelo procurador da recuperanda e por dois credores quirografário, tendo em vista que ausentes credores trabalhistas e ME/EPP.

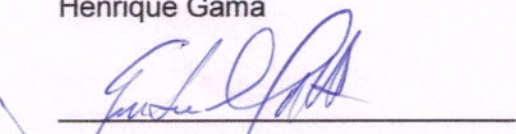
Canoas, 14 de agosto de 2019.


Sr^a. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo


Auxiliar da Presidente

Henrique Gama



Recuperanda

p.p Gustavo Chagas Guerra Mello

OAB/RS 57.341


Auxiliar da Presidente

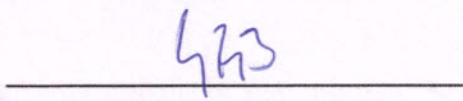
Renata Fabris



Secretário da mesa

Dione Lima da Silva

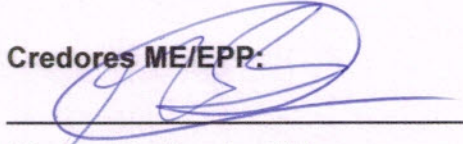
Credores Trabalhistas: AUSENTES

Credores Quirografários:


Banco do Brasil S/A


Banco Itaú S/A

Credores ME/EPP:


Cia dos Tacógrafos Ltda